



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Jornal Correio do Interior
Edição: 20/2000
Página: 08
Funcionária: Vanessa do C. Ferreira

LEI N.º 169, DE 14 DE ABRIL DE 2000.

“ DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica denominada “**RUA ARTUR VIEIRA**”,
a Rua localizada na Praia da Gamboa, na Ilha de Itacuruçá, 3º Distrito deste
Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 14 de abril de 2000.


Carlo Basatto Junior
Prefeito

/rfc.